



ATA DA 26ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA DO DNIT DE 2025

No oitavo dia do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, com início às catorze horas e trinta e cinco minutos, na Sede do DNIT em Brasília/DF, realizou-se a Vigésima Sexta Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada do ano de 2025, sob a Presidência do Senhor Fabricio de Oliveira Galvão – Diretor Geral do DNIT. Estiveram presentes os Senhores Fábio Pessoa da Silva Nunes – Diretor de Infraestrutura Rodoviária; Marcos de Brito Campos Júnior – Diretor de Administração e Finanças; Edme Tavares de Albuquerque Filho – Diretor de Infraestrutura Aquaviária Substituto; Eloi Angelo Palma Filho – Diretor de Infraestrutura Ferroviária Substituto; e Thiago Davi Rosa – Diretor de Planejamento e Pesquisa Substituto. Participaram, por videoconferência, os Senhores Carlos Antônio Rocha de Barros – Diretor Executivo; e Luiz Guilherme Rodrigues de Mello – Diretor de Planejamento e Pesquisa. Como convidados, participaram os Senhores Wilson Dias Almeida Júnior – Auditor Substituto do DNIT; Arthur Kelsen de Oliveira Macêdo – Corregedor do DNIT; Ebert Gustavo Ribeiro – Ouvidor do DNIT; Bernardo Bubniak Bocanegra – Coordenador-Geral de Integridade Substituto; Leonardo Roberto Perim – Gerente de Projetos e Ordenador de Despesas do DNIT; Anderson Alvarenga Ferreira – Coordenador-Geral de Modernização e Gestão Estratégica da Diretoria Executiva; e André Luis Albernaz Martinez - Coordenador-Geral de Tecnologia da Informação da Diretoria de Administração e Finanças. O Diretor Geral iniciou a ordem do dia pelo exame do **Item 1. Relatos encaminhados pelas Diretorias Setoriais do DNIT**, quando apresentou o seguinte assunto: **Relato n.º 08/2025/DG – Processo n.º 50600.041261/2024-74** – Assunto: Pedido de aprovação de Acordo de Cooperação Técnica e do respectivo Plano de Trabalho, a ser celebrado entre o Tribunal de Contas da União - TCU e o DNIT, para disciplinar o intercâmbio de tecnologias, conhecimentos, informações e bases de dados entre os partícipes. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Relatada a matéria da Diretoria Geral, o Diretor Geral passou a palavra ao Diretor Executivo, que apresentou os seguintes assuntos: **Relato n.º 85/2025/DIREX – Processo n.º 50600.032562/2024-15** – Assunto: Pedido de autorização para ratificar a adjudicação e a homologação de licitação relativa ao Edital n.º 036/2025, realizada por Concorrência, na forma eletrônica, visando contratar empresa para elaborar os estudos e os projetos básico e executivo de engenharia; e executar as obras de reabilitação de três obras de arte especiais - Pontes sobre o Rio Malhador, o Rio Campeiro e o Rio Recreio, localizadas nas rodovias BR-324/BA e BR-407/BA. A vencedora foi a empresa JATOBETON Engenharia Ltda. pelo valor de R\$9.147.685,47 (nove milhões, cento e quarenta e sete mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e quarenta e sete centavos). Os prazos de vigência e execução serão 18 e 15 meses consecutivos, respectivamente. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato Conjunto n.º 86/2025/DIREX-DIR-DPP – Processo n.º 50621.000552/2025-45** – Assunto: Delegação de competência ao Superintendente Regional no estado de Sergipe para realizar licitação, em todas as suas fases, inclusive a elaboração de editais e termos de referência; homologar, adjudicar, lavrar, assinar e publicar o contrato, apostilamentos e os termos aditivos subsequentes no Diário Oficial da União, desde que estes não incorram em reflexo financeiro ou em mudança de critério de pagamento; e para realizar os demais atos compatíveis com a delegação, visando à contratação integrada de empresa especializada para desenvolver os projetos básico e executivo e executar as obras de restauração, duplicação e implantação de variantes na rodovia BR-101/SE, entre os Km 168,60 e Km 208,10, lotes 5.2 e 5.3. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato Conjunto n.º 87/2025/DIREX-DAF – Processo n.º 50600.035371/2024-05** – Assunto: Pedido de aprovação de minuta de edital e abertura de procedimento licitatório, a ser realizado na modalidade de Pregão, na forma eletrônica, com modo de disputa aberto e critério de julgamento menor preço global, visando à aquisição de ferramentas de segurança cibernética integrada, com gestão de vulnerabilidades, análise e controle contínuo da rede cibernética do DNIT, solução de correlação de eventos, micro segmentação do ambiente e solução de proteção do usuário em nuvem. O valor estimado é de R\$9.373.659,56 (nove milhões, trezentos e setenta e três mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e seis centavos). O prazo de vigência para todos os lotes, isto é, Grupos 1, 2, 3 e 4 discriminados no Relato, será de 12 meses. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 95/2025/DIREX – Processo n.º 50600.011446/2024-54** – Assunto: Pedido de autorização para ratificar a adjudicação e a homologação de licitação relativa ao Edital n.º

090/2025, realizada por Concorrência, na forma eletrônica, visando contratar empresa especializada para elaborar os projetos básicos e executivos de engenharia relativos às obras de implantação de ponte e acessos entre os municípios de São José do Norte/RS e Rio Grande/RS, na rodovia BR-101/RS. A vencedora foi a empresa Nova Engenharia S.A. pelo valor de R\$7.594.348,78 (sete milhões, quinhentos e noventa e quatro mil, trezentos e quarenta e oito reais e setenta e oito centavos). Os prazos de execução e vigência do contrato serão de 726 dias úteis, o que corresponde a 1.016 dias corridos, e 1.106 dias corridos, respectivamente. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 97/2025/DIREX – Processo n.º 50600.020663/2024-35** – Assunto: Pedido de autorização para homologar a licitação relativa ao Edital n.º 070/2025 como **fracassada**, a qual foi realizada por Concorrência, com critério de julgamento menor preço e modo de disputa aberto. O certame tinha como objeto a contratação de empresa especializada para elaborar o Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas - PRAD e executar as obras em trechos de desmoronamento de taludes de corte do Contorno Ferroviário de Joinville/SC, estacas 340 a 360 (coordenadas UTM 22J 714453 m E/7078909 m S), na ferrovia EF-485. A licitação restou fracassada porque as empresas participantes ou foram inabilitadas, ou desclassificadas. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato Conjunto n.º 98/2025/DIREX-DIR - Processo n.º 50600.011189/2025-31** – Assunto: Pedido de aprovação de minuta de edital e abertura de procedimento licitatório, a ser realizado na modalidade de Concorrência, com modo de disputa aberto e critério de julgamento maior desconto, visando contratar empresa para realizar serviços técnicos especializados de execução das obras de implantação, duplicação, pavimentação, adequação de capacidade, melhoria da segurança e eliminação de segmentos críticos da rodovia BR-316/AL, lote 1A - lote único. O valor total estimado é de R\$255.749.433,42 (duzentos e cinquenta e cinco milhões, setecentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e trinta e três reais e quarenta e dois centavos). Os prazos de execução e vigência serão de 24 e 30 meses consecutivos, respectivamente. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Relatadas as matérias da Diretoria Executiva, o Diretor Geral passou a palavra ao Diretor de Infraestrutura Rodoviária, que apresentou os seguintes assuntos: **Relato n.º 125/2025/DIR - Processo n.º 50600.010284/2021-94** – Assunto: Segundo termo aditivo para prorrogação dos prazos de vigência e execução, por mais 273 dias consecutivos, com reflexo financeiro positivo e acréscimo de valor de R\$691.543,35 (seiscientos e noventa e um mil, quinhentos e quarenta e três reais e trinta e cinco centavos), referente ao Contrato n.º 16.00231/2021, firmado com a empresa Iguatemi Consultoria e Serviços de Engenharia Ltda. para executar serviços técnicos especializados de supervisão e apoio à fiscalização na implementação das ações de operações rodoviárias nas malhas sob a jurisdição da Superintendência Regional no estado de Santa Catarina, lote 12. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. O Comitê observou que as penalidades relativas ao impedimento e suspensão de licitar e contratar, aplicadas à empresa Iguatemi Consultoria e Serviços de Engenharia Ltda., foram encerradas. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 126/2025/DIR - Processo n.º 50604.001061/2025-20** – Assunto: Pedido de autorização para celebrar Termo de Execução Descentralizada, entre o DNIT e o Ministério da Defesa/Comando do Exército, tendo como unidade executora o 7º Batalhão de Engenharia de Combate, visando executar serviços de manutenção e conservação nas rodovias BR-110/PE e BR-316/PE, incluindo serviços de manutenção em pavimento asfáltico no segmento de Inajá/PE, correspondente a 2,4 quilômetros. O valor será de R\$17.044.125,52 (dezessete milhões, quarenta e quatro mil, cento e vinte e cinco reais e cinquenta e dois centavos). O prazo de vigência é de 1.460 dias. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 128/2025/DIR - Processo n.º 50600.010253/2021-33** – Assunto: Primeiro termo aditivo para prorrogação dos prazos de vigência e execução, por mais 180 dias consecutivos, com reflexo financeiro positivo e acréscimo de valor de R\$329.050,72 (trezentos e vinte e nove mil, cinquenta reais e setenta e dois centavos), referente ao Contrato n.º 13.00193/2021, firmado com o Consórcio Bureau Veritas-Agência E para executar serviços técnicos especializados de supervisão e apoio à fiscalização na implementação das ações de operações rodoviárias na malha sob a jurisdição da Superintendência Regional no estado de Sergipe, lote 5. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 129/2025/DIR - Processo n.º 50600.032829/2024-66** – Assunto: Pedido de autorização para convalidar todos os atos administrativos praticados no âmbito do Acordo de Cooperação Técnica, firmado entre o DNIT e o estado do Rio Grande do Norte, por meio de sua Secretaria de Estado de Infraestrutura, com o objetivo de viabilizar os serviços necessários à manutenção, conservação e recuperação de rodovias estaduais impactadas com desvio de tráfego decorrente do colapso da Ponte localizada no Km 203,64 da rodovia BR-304/RN, em face do agravamento da deterioração das vias devido ao aumento do tráfego pesado, visando restabelecer a trafegabilidade e a segurança viária nas rodovias estaduais RN-129, RN-263, RN-408, RN-118, RN-269 e RN-093, sem ônus para o estado do Rio Grande do Norte. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco

Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Relatadas as matérias da Diretoria de Infraestrutura Rodoviária, o Diretor Geral passou a palavra ao Diretor de Administração e Finanças, que apresentou os seguintes assuntos: **Relato n.º 52/2025/DAF - Processo n.º 50600.035243/2024-53** – Assunto: Pedido de autorização para realizar a contratação direta da empresa Telecomunicações Brasileiras S.A.– TELEBRAS, por meio de dispensa de licitação, conforme o previsto no inciso IX do artigo 75 da Lei n.º 14.133/2021, visando prestar serviços para o provimento de nuvem privada dedicada da infraestrutura de TI do DNIT, na modalidade de Infraestrutura como Serviço – IaaS. O valor global estimado da contratação será de R\$84.452.377,50 (oitenta e quatro milhões, quatrocentos e cinquenta e dois mil, trezentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos). O prazo de vigência é de 60 meses. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 60/2025/DAF - Processo n.º 50600.013694/2025-11** – Assunto: Pedido de autorização para realizar a contratação direta da empresa BMS Treinamentos Empresariais Ltda. - *Dale Carnegie*, por inexigibilidade de licitação, visando à participação 80 servidores do DNIT no curso "Desenvolvimento de Liderança", organizado em turmas exclusivas, nos formatos *online* e presencial, com início previsto para agosto de 2025. O valor total estimado da contratação é de R\$486.000,00 (quatrocentos e oitenta e seis mil reais). **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Relatadas as matérias da Diretoria de Administração e Finanças, o Diretor Geral passou a palavra ao Diretor de Planejamento e Pesquisa, que apresentou os seguintes assuntos: **Relato n.º 122/2025/DPP - Processo n.º 50605.000967/2025-17** – Assunto: Delegação de competência ao Superintendente Regional no estado da Bahia para aprovar os estudos e projetos relativos às obras de duplicação da rodovia BR-415/BA. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 123/2025/DPP - Processo n.º 50600.028301/2024-92** – Assunto: Pedido de aprovação do projeto de revisão da Norma Técnica DNIT-ME - Solos - Análise Granulométrica - Método de Ensaio. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 125/2025/DPP - Processo n.º 50600.015685/2025-64** – Assunto: Pedido de autorização para realizar a contratação direta do Consórcio Inspeções Brasil, por meio de dispensa de licitação, visando realizar os serviços técnicos especializados remanescentes de inspeções cadastrais e rotineiras, em obras de arte especiais, lote 2. O valor da contratação será de R\$14.040.066,43 (catorze milhões, quarenta mil, sessenta e seis reais e quarenta e três centavos). Os prazos de vigência e execução serão de 42 e 36 meses. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. O Comitê observou que as penalidades relativas ao impedimento e suspensão de licitar e contratar, aplicadas à empresa Cava Engenharia de Infraestrutura Ltda., foram encerradas. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 126/2025/DPP - Processo n.º 50600.014427/2025-61** – Assunto: Pedido de autorização para que o DNIT ofereça patrocínio, correspondente a uma cota ouro, no valor de R\$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), destinado à Associação Brasileira de Mecânica dos Solos e Engenharia Geotécnica - ABMS, que promoverá IX Conferência Brasileira Sobre Estabilidade de Encostas e o XIV Simpósio de Prática de Engenharia Geotécnica da Região Sul - COBRAE/GEOSUL, a serem realizados no *Boulevard Convention*, no Vale dos Vinhedos, de 17 a 22 de novembro de 2025, incluindo visitas técnicas e minicursos. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 128/2025/DPP - Processo n.º 50600.003476/2022-25** – Assunto: Pedido de aprovação do projeto de Norma Técnica DNIT-ES - Pavimentação - Misturas Asfálticas do tipo SMA - Especificação de Serviço. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 129/2025/DPP - Processo n.º 50600.009099/2025-81** – Assunto: Pedido de aprovação do projeto de revisão da Norma Técnica DNIT-ME - Solos - Determinação da Massa Específica aparente *in situ* com emprego do frasco de areia - Método de Ensaio. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Relatadas as matérias da Diretoria de Planejamento e Pesquisa, o Diretor Geral passou a palavra ao Diretor de Infraestrutura Aquaviária Substituto, que apresentou os seguintes assuntos: **Relato n.º 48/2025/DAQ - Processo n.º 50610.007275/2024-40** – Assunto: Pedido de autorização para formalizar Termo de Execução Descentralizada – TED, entre o DNIT e a Universidade Federal de Pelotas – UFPel, visando à realização dos estudos das conformações superficiais de fundo da Lagoa Mirim e cursos de água adjacentes, através do levantamento hidrográfico, mediante levantamento batimétrico nas áreas específicas para o estabelecimento da Hidrovía Uruguai-Brasil, abrangendo o Canal São Gonçalo, a Lagoa Mirim, o Canal do Sangradouro, o Canal Arroito, o Canal de Acesso ao Porto de Santa Vitória do Palmar e o Rio Jaguão, todos no estado do Rio Grande do Sul; à instalação de estações fluviométricas e réguas limimétricas; processamento de dados, diagnóstico e relatórios; e à realização de Curso de Capacitação em Levantamento Hidrográfico - LH para os servidores do DNIT. O valor total do referido TED será de R\$2.451.668,00 (dois milhões, quatrocentos e

cinquenta e um mil e seiscentos e sessenta e oito reais). O prazo de vigência será até 31 de dezembro de 2026. *Não foi realizada análise de risco do referido assunto pelo Comitê de Governança, Estratégia e Riscos – CGER.* **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 49/2025/DAQ - Processo n.º 50600.005247/2024-15** – Assunto: Pedido de inclusão dos itens DFD n.º 633/2024 e n.º 277, 295, 298, 304, 305, 375, 378, 379, 380, 381, 382, 383, 384, 385, 386, 387, 388 e 389 todos de 2025; no Plano de Contratações Anual para o exercício de 2025 – PCA/2025, cujos objetos e valores preliminares constam descritos no citado Relato. *Não foi realizada análise de risco do referido assunto pelo Comitê de Governança, Estratégia e Riscos – CGER.* **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Relatadas as matérias da Diretoria de Infraestrutura Aquaviária, o Diretor Geral passou a palavra ao Diretor de Infraestrutura Ferroviária Substituto, que apresentou o seguinte assunto: **Relato n.º 24/2025/DIF - Processo n.º 50606.000932/2022-25** – Assunto: Pedido de autorização para doar dois bens móveis não operacionais - NOP, denominados Pontilhões Metálicos - S/NBP, localizados na Rua Francisco Martins Chaves - ponte sobre o Rio Santana, e na Rua Antônio Pinto de Figueiredo – ponte sobre o Rio Matipó, oriundos da extinta Rede Ferroviária Federal S.A - RFFSA, ao município de Raul Soares/MG, avaliados em R\$474.368,69 (quatrocentos e setenta e quatro mil, trezentos e sessenta e oito reais e sessenta e nove centavos), a ser formalizado pelo Termo de Doação n.º 20/2025/COPAF/CGPF/DIF/DNIT SEDE. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Em seguida, o Diretor Geral passou ao exame do **item 2. Aprovação e assinatura da Ata da 25ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada, datada de 1º de julho de 2025**. Os membros do Colegiado não manifestaram oposição ao conteúdo da Ata e aprovaram. A Ata foi então disponibilizada no Sistema Eletrônico de Informações do DNIT – SEI/DNIT para assinatura dos participantes. Os Relatos apresentados nesta Reunião têm os seus conteúdos integrais registrados no bojo dos processos administrativos mencionados nesta Ata, os quais se encontram arquivados e disponíveis no SEI/DNIT. A Planilha de Avaliação de Riscos, relativa aos assuntos aqui tratados, compõe anexo desta Ata, estando disponível também no SEI/DNIT, por meio do documento SEI n.º 21620947. Nada mais havendo a tratar, o Diretor Geral encerrou a reunião às 15 horas e 41 minutos, da qual eu, Marcela Braz do Couto, Secretária da Diretoria Colegiada, lavrei a presente Ata, que é assinada por mim, pelo Diretor Geral e pelos demais membros.-----

(assinado eletronicamente)
Fabricio de Oliveira Galvão
Diretor Geral

(assinado eletronicamente)
Carlos Antônio Rocha de Barros
Diretor Executivo

(assinado eletronicamente)
Fábio Pessoa da Silva Nunes
Diretor de Infraestrutura Rodoviária

(assinado eletronicamente)
Marcos de Brito Campos Júnior
Diretor de Administração e Finanças

(assinado eletronicamente)
Luiz Guilherme Rodrigues de Mello
Diretor de Planejamento e Pesquisa

(assinado eletronicamente)
Edme Tavares de Albuquerque Filho
Diretor de Infraestrutura Aquaviária Substituto

(assinado eletronicamente)

Eloi Angelo Palma Filho

Diretor de Infraestrutura Ferroviária Substituto

(assinado eletronicamente)

Marcela Braz do Couto

Secretaria da Diretoria Colegiada



Documento assinado eletronicamente por **Marcela Braz do Couto, Secretaria da Diretoria Colegiada e do Conselho de Administração**, em 15/07/2025, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eloi Angelo Palma Filho, Diretor de Infraestrutura Ferroviária - Substituto(a)**, em 15/07/2025, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabrício de Oliveira Galvão, Diretor Geral**, em 15/07/2025, às 18:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Guilherme Rodrigues de Mello, Diretor de Planejamento e Pesquisa**, em 15/07/2025, às 18:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edme Tavares de Albuquerque Filho, Diretor de Infraestrutura Aquaviária-Substituto(a)**, em 15/07/2025, às 19:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos de Brito Campos Junior, Diretor de Administração e Finanças**, em 16/07/2025, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Pessoa da Silva Nunes, Diretor de Infraestrutura Rodoviária**, em 17/07/2025, às 09:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Antônio Rocha de Barros, Diretor-Executivo**, em 21/07/2025, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **21738313** e o código CRC **E6EE2F3D**.